

PORTARIA 06/2018

Dispõe sobre nomeação do coordenador do curso de Licenciatura em Matemática EAD.

Na qualidade de Diretor Acadêmico do Grupo Voltaire Educacional, Faculdade Campos Elíseos –FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear *pro tempore* ALEXANDRE RUSSO MATIAS, portador do RG nº 26.548.351-7 SSP/SP, a partir da data de 01/03/2018, na qualidade de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática - EAD

Art. 2º - As atribuições do Coordenador são constantes nas Resoluções, Portarias, Editais e Comunicados da Faculdade Campos Elíseos e de sua Mantenedora, bem como as constantes na legislação em vigore, além das especiais que lhe forem conferidas.

Art. 3º – . Ficam revogadas quaisquer Portarias anteriores a este ato. Art. 5º –Esta Portaria entra em vigor No Ato de sua publicação.

São Paulo, 01 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE - BIA

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO MALVÉSTIO MANTOVAN
Diretor - Acadêmico

Sede Administrativa
Av. Copacabana, 325, 22º andar
Alphaville - Barueri/SP
11 4200-7070

Instituto de Ensino Médio e Superior François Marie
Sede EAD Rua Armand FCE - Faculdade Campos Elíseos
Rua Vitorino Carmilo, 644
Campos Elíseos - São Paulo/SP
11 3661-5400

Sede Acadêmica
R. Basílio da Gama, 77 -
República, São Paulo/SP
11 3159-2460

Escola de Negócios
Av. Paulista, 1159 - 16º andar
Bela Vista, São Paulo/SP
11 3253-2040

1. O INSTITUTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR FRANÇOIS MARIE ARQUET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.231.470/0001-30, com sede administrativa junto ao município de Barueri/ SP, na Avenida Copacabana, 325, Bairro 18 do Forte Empresarial, neste Estado, instituição mantenedora da Faculdade Campos Elíseos - FCE, Instituição de Ensino Superior, com sede em São Paulo – SP, na Rua Vitorino Carmilo, 644, Bairro de Campos Elíseos, neste Estado, por seu representante legal ao final assinado, realiza a campanha **"TORCIDA FCE"**.

2. A campanha é válida somente no período de 01/06/2018 a 31/07/2018, para novos alunos regularmente matriculados e pagantes, no período de vigência desta Campanha Promocional, nas turmas de Pós-Graduação Presencial de Educação, com início a partir de 01 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018, desde que sejam formadas turmas.

3. A campanha é estendida a todas as unidades credenciadas, estas sendo polos presenciais da Faculdade Campos Elíseos e terá início em 01 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018.

4. Para fins deste regulamento, entende-se por matrícula deferida:

- I o aluno que tiver pago a matrícula referente a um dos cursos relacionados no item 2;
- II o aluno que tiver apresentado toda a documentação necessária de forma a estabelecer o seu vínculo acadêmico junto a Instituição de Ensino.

5. A Faculdade Campos Elíseos poderá a qualquer tempo extinguir a promoção sem qualquer aviso prévio, mantendo para isso os contemplados até a data da extinção, desde que os mesmos cumpram o regulamento estabelecido.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

6. Com o objetivo de fomentar o ingresso de novos estudantes foi criada, a Campanha **"TORCIDA FCE"** que visa à concessão de bônus em crédito de telefonia móvel aos estudantes regularmente matriculados nos Polos Presenciais credenciados da Faculdade Campos Elíseos, doravante denominados MATRICULADOS, que venham a cursar quaisquer dos cursos de Pós-Graduação *lato-sensu*.

7. Para os alunos matriculados em somente um curso de Pós-Graduação, este terá que ter no mínimo o valor mensal de R\$ 1.190,00, será concedido um bônus de R\$ 300,00 em créditos para telefonia móvel. Esse valor será dividido em 10 parcelas de R\$ 30,00. A primeira parcela será creditada em nome do cpf titular, no quinto dia útil subsequente ao pagamento da primeira mensalidade do aluno contratante. Somente terá esse valor creditado nos alunos que efetivarem o pagamento da primeira parcela até o limite de vencimento.

Sede Administrativa
COPACABANA, 325 - BARRIO 18 DO FORTE EMPRESARIAL
ALPHAVILLE - BARUERI/SP
11 4260-7070

Sede EAD
RUA VITORINO CARMILLO, 644
CAMPOS ELÍSEOS - SÃO PAULO/SP
11 3661-5400

Sede Acadêmica
RUA SÍLVEIRA, 400
REPÚBLICA, SÃO PAULO/SP
11 3159-2460

Escola de Negócios
AV. PAULISTA, 39 - IMITER
BELA VISTA, SÃO PAULO/SP
11 3253-2040

8. Para os alunos matriculados em dois cursos de Pós-Graduação, este terá que ter no mínimo o valor mensal de R\$ 180,00, será concedido um bônus de R\$ 400,00 em créditos para telefonia móvel. Esse valor será dividido em 10 parcelas de R\$ 40,00. A primeira parcela será creditada em nome do cpf titular, no quinto dia útil subsequente ao pagamento da primeira mensalidade do aluno contratante. Somente terá esse valor creditado os alunos que efetuarem o pagamento da parcela até a data limite de vencimento.
9. Para os alunos matriculados em três cursos de Pós-Graduação, este terá que ter no mínimo o valor mensal de R\$ 144,00, será concedido um bônus de R\$ 400,00 em créditos para telefonia móvel. Esse valor será dividido em 10 parcelas de R\$ 40,00. A primeira parcela será creditada em nome do cpf titular, no quinto dia útil subsequente ao pagamento da primeira mensalidade do aluno contratante. Somente terá esse valor creditado os alunos que efetuarem o pagamento da parcela até a data limite de vencimento.
10. Para pagamentos efetuados após a data de vencimento, o aluno contratante perde o benefício ao bônus referente àquele mês.
11. O crédito concedido em forma de bônus não é cumulativo.
12. Para casos de inadimplência igual ou superior a 3 (três) meses a promoção de concessão de bônus não terá mais efeito, sendo assim cancelada automaticamente.
13. Referente ao crédito de telefonia móvel o mesmo poderá ser usado para quaisquer números informados pelo aluno contratante. Esse crédito de telefonia móvel nos valores equivalente apresentados poderá ser concedido para as seguintes operadoras: Vivo, Claro, Oi e Tim.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

Art. 2º Na aquisição de quaisquer Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, o "calouro", ou aluno regularmente matriculado dentro do período especificado de duração de Campanha Promocional, fará direito ao pagamento dentro do fluxo de pagamento abaixo descrito:

Paragrafo Primeiro:

14. CAMPANHA: **"TORCIDA FCE"** – Campanha São Paulo

O Programa de Pós-Graduação, demanda de matrícula em 01 (um) curso de Pós-Graduação Presencial, incluindo-se 04 (quatro) Extensões Universitárias, sendo 02 (duas) de 120 horas/aula e 2 (duas) de 40 horas/aula, e 3 (três) publicações no Período Acadêmico Educacional FCE, com o primeiro pagamento para o mês de julho no valor de R\$ 400,00, abaixo:

Sede Administrativa
Av. Copacabana, 325, 22º andar
Bela Vista, Rio de Janeiro
11 4200-7070

Sede FAD
Rua Vitorino Carmilo, 644
Campos Eliseos - São Paulo/SP
11 3661-5400

Sede Acadêmica
R. Basílio da Gama, 77
República, São Paulo/SP
11 3159-2460

Escola de Negócios
Av. Paulista, 1135 - 16º andar
Bela Vista, São Paulo/SP
11 3253-2040

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	JULHO/ 2018	R\$ 159,00
2	AGOSTO/ 2018	R\$ 159,00
3	SETEMBRO/ 2018	R\$ 159,00
4	OUTUBRO/ 2018	R\$ 159,00
5	NOVEMBRO/ 2018	R\$ 159,00
6	DEZEMBRO/ 2018	R\$ 159,00
7	JANEIRO/ 2019	R\$ 159,00
8	FEVEREIRO/ 2019	R\$ 159,00
9	MARÇO/ 2019	R\$ 159,00
10	ABRIL/ 2019	R\$ 159,00
11	MAIO/ 2019	R\$ 159,00

Parágrafo Segundo:

15. CAMPANHA: **"TORCIDA FCE"** - Campanha Brasil

O Programa de Pós-Graduação, demanda de matrículas em 02 (dois) cursos de Pós-Graduação, com direito a mais 01 (um) curso de Pós-Graduação na mesma área de conhecimento e 01 (um) curso de Aperfeiçoamento, com o primeiro pagamento para o mês de julho, no valor elencado abaixo:

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	JULHO/ 2018	R\$ 180,00
2	AGOSTO/ 2018	R\$ 180,00
3	SETEMBRO/ 2018	R\$ 180,00
4	OUTUBRO/ 2018	R\$ 180,00
5	NOVEMBRO/ 2018	R\$ 180,00
6	DEZEMBRO/ 2018	R\$ 180,00
7	JANEIRO/ 2019	R\$ 180,00
8	FEVEREIRO/ 2019	R\$ 180,00
9	MARÇO/ 2019	R\$ 180,00
10	ABRIL/ 2019	R\$ 180,00
11	MAIO/ 2019	R\$ 180,00
12	JUNHO/ 2019	R\$ 180,00
13	JULHO/ 2019	R\$ 180,00
14	AGOSTO/ 2019	R\$ 180,00
15	SETEMBRO/ 2019	R\$ 180,00
16	OUTUBRO/ 2019	R\$ 180,00
17	NOVEMBRO/ 2019	R\$ 180,00

Paragrafo Quarto;

16. CAMPANHA: **“TORCIDA FCE”**– Combo Educar Brasil

O Programa de Pós-Graduação, demanda de matrícula em 02 (dois) cursos de Pós-Graduação Presencial, com direito a mais 01 (um) curso de Pós-Graduação na mesma área de conhecimento e 01 (um) curso de Aperfeiçoamento, e 03 (três) publicações no Periódico Acadêmico Educar FCE, com o primeiro pagamento para o mês de julho, no valor elencado abaixo;

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	JULHO/ 2018	R\$209,00
2	AGOSTO/ 2018	R\$209,00
3	SETEMBRO/ 2018	R\$209,00
4	OUTUBRO/ 2018	R\$209,00
5	NOVEMBRO/ 2018	R\$209,00
6	DEZEMBRO/ 2018	R\$209,00
7	JANEIRO/ 2019	R\$209,00
8	FEVEREIRO/ 2019	R\$209,00
9	MARÇO/ 2019	R\$209,00
10	ABRIL/ 2019	R\$209,00
11	MAIO/ 2019	R\$209,00
12	JUNHO/ 2019	R\$209,00
13	JULHO/ 2019	R\$209,00
14	AGOSTO/ 2019	R\$209,00
15	SETEMBRO/ 2019	R\$209,00
16	OUTUBRO/ 2019	R\$209,00
17	NOVEMBRO/ 2019	R\$209,00

Paragrafo Quinto;

17. CAMPANHA: **“TORCIDA FCE”**- Campanha Professores do Estado de São Paulo

O Programa de Pós-Graduação, demanda de matrícula em 01 (um) curso de Pós-Graduação Presencial, e (01) um curso de aperfeiçoamento, com o primeiro pagamento para o mês de julho, no valor elencado abaixo;

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	JULHO/ 2018	R\$ 159,00
2	AGOSTO/ 2018	R\$ 159,00
3	SETEMBRO/ 2018	R\$ 159,00
4	OUTUBRO/ 2018	R\$ 159,00
5	NOVEMBRO/ 2018	R\$ 159,00
6	DEZEMBRO/ 2018	R\$ 159,00
7	JANEIRO/ 2019	R\$ 159,00
8	FEVEREIRO/ 2019	R\$ 159,00
9	MARÇO/ 2019	R\$ 159,00
10	ABRIL/ 2019	R\$ 159,00
11	MAIO/ 2019	R\$ 159,00

Sede Ad
 Av. Copacabana, 325, 22º andar
 Alphaville – Barueri/SP
 11 4200-7070

Rua Vitorino Carmilo, 644 -
 Campos Eliseos - São Paulo/SP
 11 3661-5400

R. Basílio da Gama, 77 -
 República, São Paulo/SP
 11 3159-2460

ola de Negócios
 Av. Paulista, 1159 - 16º andar
 Bela Vista, São Paulo/SP
 11 3253-2040

18. Paragrafo Sexto; CAMPANHA: **"TORCIDA FCE"**

O Programa, demanda de matrícula em 03 (três) publicações no Periódico Acadêmico Educar FCE, com o primeiro pagamento para o mês de julho, no valor elencado abaixo;

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	JULHO/ 2018	R\$ 135,00
2	AGOSTO/ 2018	R\$ 135,00
3	SETEMBRO/ 2018	R\$ 135,00
4	OUTUBRO/ 2018	R\$ 135,00
5	NOVEMBRO/ 2018	R\$ 135,00
6	DEZEMBRO/ 2018	R\$ 135,00

Paragrafo Sexto;

19. CAMPANHA: **"TORCIDA FCE"**- Extensão & Educar FCE

O Programa, demanda de matrícula em 04 (quatro) cursos de Extensão, e 03 (três) publicações no Periódico Acadêmico Educar FCE, com o primeiro pagamento para o mês de julho, no valor elencado abaixo;

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	JULHO/ 2018	R\$ 135,00
2	AGOSTO/ 2018	R\$ 135,00
3	SETEMBRO/ 2018	R\$ 135,00
4	OUTUBRO/ 2018	R\$ 135,00
5	NOVEMBRO/ 2018	R\$ 135,00
6	DEZEMBRO/ 2018	R\$ 135,00
7	JANEIRO/ 2019	R\$ 135,00
8	FEVEREIRO/ 2019	R\$ 135,00
9	MARÇO/ 2019	R\$ 135,00
10	ABRIL/ 2019	R\$ 135,00
11	MAIO/ 2019	R\$ 135,00

Paragrafo Sétimo;

20. CAMPANHA: **"TORCIDA FCE"**- Pacote Extensão

O Programa, demanda de matrícula em 04 (cinco) cursos de Extensão com o primeiro pagamento para o mês de julho, no valor elencado abaixo;

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	JULHO/ 2018	R\$99,00
2	AGOSTO/ 2018	R\$99,00
3	SETEMBRO/ 2018	R\$99,00
4	OUTUBRO/ 2018	R\$99,00
5	NOVEMBRO/ 2018	R\$99,00

CAPÍTULO III

DAS NORMAS LEGAIS E DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento Jurídico da Faculdade Campos Elíseos, ouvida a Mantenedora, que utilizará, além da legislação em vigor, o Regimento Interno da instituição de ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
2. Os alunos autorizam, desde já, a utilização de seus nomes, textos, imagens e sons de voz, em quaisquer meios de comunicação escolhidos pela Faculdade Campos Elíseos - FCE, para divulgação da campanha prevista no presente regulamento.
3. Fica reservado a Diretoria da Faculdade Campos Elíseos - FCE o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento, podendo adotar as medidas que entender necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.

DO FORO COMPETENTE

As partes elegem o foro da comarca de São Paulo – SP, como único e competente para dedução em juízo de questões derivadas do presente ajuste, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir ser.

São Paulo, 01 de junho de 2018.

Faculdade Campos Elíseos

Diretor Acadêmico